



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos nove (09) dias do mês de dezembro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Lilian Borges Brasileiro, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte, Soraya Aparecida Álvares Coppola e Yaska Fernanda de Lima Campos. Participaram ainda da reunião (as) os Discentes Renato Defelippe de Azevedo e Felipe Antônio Araújo Costa, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ana Carolina Oliveira e Rodrigues, Coordenadora da Diretoria Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atas da 16ª reunião ordinária e das 5ª e 6ª reuniões extraordinárias da Câmara de Graduação em 2021:** A ata da 16ª reunião ordinária de 2021 da Câmara de Graduação foi aprovada com 10 votos favoráveis e 01 abstenção. As atas das 5ª e 6ª reuniões extraordinárias de 2021 da Câmara de Graduação foram aprovadas por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara: 2.1 – Processo 23072.259331/2021-49** – Interessado: Vinícius Alves dos Santos. Assunto: Recurso contra indeferimento de mudança de modalidade – Continuidade de Estudos. A Presidente solicitou que a Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuassem o relato do processo. O Parecer CG 362/2021 apresenta o seguinte voto: *“Ante ao exposto, e tendo em vista o conjunto das análises desenvolvidas ao longo deste Parecer, sobretudo no que se refere à constatação de flagrante óbice normativo, somos, s.m.j, pelo indeferimento do presente pedido de recurso no interesse do estudante **Vinícius Alves dos Santos**, matrícula 2016115976, junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.249278/2021-78** – Interessado: Clodoaldo Pereira Andrade. Assunto: Revisão de desligamento - Pedido extemporâneo. A Presidente solicitou que a Coordenadora da Diretoria Acadêmica efetuassem o relato do processo. O Parecer CG 301/2021 – que, em reunião realizada em 09/11/2021, foi retirado de pauta na reunião da Câmara de Graduação para que o pleiteante apresentasse justificativa fundamentada para a extemporaneidade do pedido de revisão de desligamento e reajuste no plano de estudos – foi reapresentado com o seguinte voto: *“Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública, e também a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Clodoaldo Pereira Andrade, matrícula nº 2020433677, junto ao curso de graduação em Turismo do IGC - UFMG, versão curricular D - 20192.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, tendo o Parecer 09 votos contrários e 02 abstenções. Em seguida, a assembleia aprovou, por unanimidade, a inclusão da seguinte apostila: *“A Câmara de Graduação, no uso de suas atribuições, decidiu, em caráter excepcional, pelo deferimento do pleito, tomando o Art. 3º da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como referência para análise das alegações do requerente quanto à extemporaneidade do pedido.”* **2.3 - Aprovação de critérios para definição de vagas remanescentes para processo seletivo de transferência e obtenção de novo título** – A Presidente solicitou que o Pró-Reitor Adjunto de Graduação apresentasse o tema. Foi apresentado um quadro (ANEXO) listando, por opção de ingresso, as vagas apuradas pelo DRCA, as manifestações de cada Colegiado com relação às vagas apuradas e uma proposta de vagas, por curso, considerando os mesmos critérios adotados nos últimos anos. Após o relato, o documento foi colocado em discussão e em votação. Aprovado por unanimidade, o documento será encaminhado para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A representação estudantil sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de inclusão de modalidades de cotas no edital do processo seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título. A Presidência explicou que a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, é aplicada integralmente pela UFMG nos processos seletivos que envolvem vagas iniciais e que este é um processo seletivo que envolve vagas remanescentes, cujo preenchimento é regulamentado pela Resolução CEPE Nº 14/2018. Esclareceu também sobre as dificuldades para aplicação das modalidades de cotas neste edital, em função do número restrito de vagas e de candidatos para alguns cursos. Considerando a solicitação da representação estudantil, a sugestão foi registrada para discussões futuras. **2.4 - Proposta de cronograma de matrícula para 2022** – A Presidente solicitou que o Pró-Reitor Adjunto de Graduação apresentasse a proposta elaborada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). O convidado destacou as seguintes recomendações da Câmara de Graduação a serem encaminhadas ao DRCA para garantir que as 03 primeiras fases de matrícula sejam realizadas antes do início do período letivo: 1) Aplicação dos exames especiais referentes a 2021/2 até 25/02/2021; 2) As datas de fechamento dos Diários Eletrônicos dos resultados finais e dos resultados dos exames especiais de 2021/2, respectivamente, sejam adiantadas para 03 e 04/03/2021; 3) Na primeira semana do semestre letivo, não sejam realizadas aulas para o 1º período curricular dos cursos de graduação e que sejam realizadas as atividades de recepção e acolhimento; 4) Substituir as aulas, no período de 26 de março à 1º de abril de 2022, por atividades de recepção e acolhimento, para os estudantes de graduação matriculados em AACs do 2º ao 5º períodos curriculares, considerando que um número expressivo dos ingressantes em 2020 e 2021 ainda não participou de atividades presenciais nos campi da UFMG. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **2.5 - Monitoramento do Ensino Híbrido Emergencial 2021/1 e planejamento para 2022/1 (continuação)** – A Presidente inicialmente relatou que, a partir de 10 de janeiro de 2022, a UFMG poderá passar para a Fase 3 do seu Plano de Retorno, após a Comissão de Acompanhamento do Conselho Universitário e o Conselho Universitário concordarem com a análise do cenário epidemiológico do município de Belo Horizonte e do avanço da vacinação contra Covid-19 apresentada pelo Comitê da UFMG de Enfrentamento do Novo Coronavírus. Em seguida, apresentou as seguintes normas vigentes referentes ao retorno presencial: 1) a Portaria SMSA/SUS-BH nº 0540/2021, de 06/10/2021, que dispõe sobre protocolos específicos de vigilância em saúde para atividades presenciais em escolas de ensino superior e centro de formação profissional autorizados nos termos do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020; 2) a Lei 14.218/2021, de 13/10/2021, que dispõe sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências: até o encerramento do ano letivo de 2021; 3) a

Portaria MEC Nº 2.117, de 6 /12/2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; e 4) Resolução CEPE Nº 13/2018, de 11/09/2018, que regulamenta a oferta de atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância nos cursos de graduação presenciais e a distância da UFMG. Após manifestação dos(as) conselheiras(os) sobre o assunto, a Presidente agradeceu pelos apontamentos apresentados e informou que a discussão terá continuidade nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.

ANEXO

Curso	Turno	Subdivisão	Vagas apuradas para Transferência e Obtenção de Novo Título	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título, de acordo com a manifestação do Colegiado	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título aprovadas pela Câmara de Graduação
ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	12001PD001	1	1	1
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	12001PN002	6	6	6
ADMINISTRAÇÃO (Montes Claros)	NOTURNO	24001PN001	20	20	20
AGRONOMIA	DIURNO	24002PD001	28	28	28
ANTROPOLOGIA	NOTURNO	05001PN001	25	10	5
AQUACULTURA	DIURNO	21001PD001	38	38	38
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	09001PN002	6		6
ARQUIVOLOGIA	NOTURNO	13001PN001	21	21	21
ARTES VISUAIS	DIURNO	07001PD001	23		0
BIBLIOTECONOMIA	DIURNO	13002PD001	25		20
BIBLIOTECONOMIA	NOTURNO	13002PN002	18		10
BIOMEDICINA	NOTURNO	18001PN001	11	5	5
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	02001PD001	10	10	10
CIÊNCIAS ATUARIAIS	DIURNO	02002PD001	7		6
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIURNO	03001PD001	30	10	13
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	03001PN002	31	10	13
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	12002PN001	7	7	7
CIÊNCIAS DO ESTADO	DIURNO	15001PD001	20	20	20
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIURNO	12003PD001	17	17	17
CIÊNCIAS SOCIAIS	DIURNO	05002PD001	22	10	10
CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS	NOTURNO	05003PN001	27	3	7
CINEMA DE ANIMAÇÃO E ARTES DIGITAIS	NOTURNO	07002PN001	6		0
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS	DIURNO	07003PD001	12		7
CONTROLADORIA E FINANÇAS	DIURNO	12004PD001	8		8
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	NOTURNO	16001PN001	33	10	10

Curso	Turno	Subdivisão	Vagas apuradas para Transferência e Obtenção de Novo Título	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título, de acordo com a manifestação do Colegiado	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título aprovadas pela Câmara de Graduação
DANÇA	NOTURNO	07004PN001	8	8	0
DESIGN	NOTURNO	09002PN001	13	2	7
DESIGN DE MODA	NOTURNO	07005PN001	8	8	0
DIREITO	NOTURNO	15002PN002	10		10
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	DIURNO	20001PD203	19		15
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	DIURNO	20001PD102	15		15
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	NOTURNO	20001PN104	14		7
ENFERMAGEM	DIURNO	17001PD001	25	8	12
ENGENHARIA AEROESPACIAL	DIURNO	10003PD001	4	4	4
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	DIURNO	24004PD001	27	27	27
ENGENHARIA AMBIENTAL	DIURNO	10004PD001	4	4	4
ENGENHARIA CIVIL	DIURNO	10005PD001	37	5	25
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	DIURNO	24003PD002	15	15	15
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	DIURNO	10001PD001	19	10	10
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	NOTURNO	10001PN001	18	5	6
ENGENHARIA DE MINAS	DIURNO	10006PD001	17	2	8
ENGENHARIA DE SISTEMAS	NOTURNO	10008PN001	7		7
ENGENHARIA ELÉTRICA	DIURNO	10009PD001	2	2	2
ENGENHARIA FLORESTAL	DIURNO	24005PD001	23	23	23
ENGENHARIA MECÂNICA	DIURNO	10010PD001	8	3	8
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	10010PN002	16	6	10
ENGENHARIA METALÚRGICA	DIURNO	10011PD001	18	10	10
ENGENHARIA QUÍMICA	DIURNO	10012PD001	7	4	7
ESTATÍSTICA	DIURNO	02003PD001	17		11
FARMÁCIA	DIURNO	18002PD001	10	5	10
FARMÁCIA	NOTURNO	18002PN002	25	10	10
FILOSOFIA	DIURNO	05007PD001	17	10	10
FILOSOFIA	NOTURNO	05007PN002	33	10	10
FÍSICA	DIURNO	02004PD001	26	26	26
FÍSICA	NOTURNO	02004PN002	18	18	18
FISIOTERAPIA	DIURNO	20002PD001	14	4	9

Curso	Turno	Subdivisão	Vagas apuradas para Transferência e Obtenção de Novo Título	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título, de acordo com a manifestação do Colegiado	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título aprovadas pela Câmara de Graduação
FONOAUDIOLOGIA	DIURNO	16002PD001	17		12
GEOGRAFIA	DIURNO	04001PD001	4		4
GEOGRAFIA	NOTURNO	04001PN002	42		18
GEOLOGIA	DIURNO	04002PD001	16	16	16
GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NOTURNO	17002PN001	34	34	34
GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	05008PN001	35	35	35
HISTÓRIA	DIURNO	05009PD001	6	6	6
HISTÓRIA	NOTURNO	05009PN002	8	8	8
JORNALISMO	DIURNO	05011PD001	6	6	6
JORNALISMO	NOTURNO	05011PN002	3	3	3
LETRAS (Bacharelado)	DIURNO	06001PD002	17	17	17
LETRAS (Bacharelado)	NOTURNO	06001PN003	45	45	45
LETRAS (Licenciatura)	DIURNO	06001PD003	29	29	29
LETRAS (Licenciatura)	NOTURNO	06001PN004	65	65	65
LETRAS LIBRAS	NOTURNO	06002PN001	3	3	3
MATEMÁTICA	DIURNO	02005PD001	25	25	25
MATEMÁTICA	NOTURNO	02005PN002	25	25	25
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	DIURNO	02006PD001	5	5	5
MEDICINA	INTEGRAL	16003PD001	17	17	17
MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	21002PD001	13	7	13
MUSEOLOGIA	DIURNO	13003PD001	16	16	16
MÚSICA (Piano)	DIURNO	08001PD103	3		0
MÚSICA (Trompete)	DIURNO	08001PD112	1		0
MÚSICA (Violoncelo)	DIURNO	08001PD114	1		0
MÚSICA (Composição)	DIURNO	08001PD116	1		0
MÚSICA (Saxofone)	DIURNO	08001PD118	1		0
MÚSICA (Contrabaixo)	DIURNO	08001PD106	1		0
MÚSICA (Violão)	DIURNO	08001PD104	1		0
MÚSICA (Licenciatura)	NOTURNO	08001PN222	9		0
MÚSICA (Música Popular)	NOTURNO	08001PN123	1		0
NUTRIÇÃO	DIURNO	17003PD001	17	0	9

Curso	Turno	Subdivisão	Vagas apuradas para Transferência e Obtenção de Novo Título	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título, de acordo com a manifestação do Colegiado	Vagas para Transferência e Obtenção de Novo Título aprovadas pela Câmara de Graduação
ODONTOLOGIA	DIURNO	19001PD001	29	2	9
PEDAGOGIA	DIURNO	14006PD001	18		15
PEDAGOGIA	NOTURNO	14006PN002	26		17
PSICOLOGIA	DIURNO	05010PD001	20	4	16
QUÍMICA	DIURNO	02007PD001	11		11
QUÍMICA	NOTURNO	02007PN002	23		9
QUÍMICA TECNOLÓGICA	NOTURNO	02008PN001	15		11
RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS	NOTURNO	12005PN001	2	2	2
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DIURNO	02009PD001	13	13	13
TEATRO	DIURNO	07006PD001	10	10	0
TERAPIA OCUPACIONAL	DIURNO	20003PD001	16	16	16
TURISMO	DIURNO	04003PD001	23	23	23
ZOOTECNIA	DIURNO	24006PD001	18	18	18
Total			1637	905	1195

Proposta:

1. Para cursos que não responderam à demanda, a proposta é ofertar, no mínimo, o referente a 50% das vagas iniciais semestrais
2. Para cursos que responderam à demanda, a proposta é ofertar, no mínimo, o referente a 25% das vagas iniciais semestrais
3. Alguns cursos se manifestaram pela oferta integral das vagas apuradas
4. Excepcionalmente, não serão ofertadas vagas para cursos cujo ingresso ocorra pelo processo seletivo de vestibular Habilidades.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração**, em 08/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240030** e o código CRC **31729A9B**.